

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extrato) n.º 8513/2012

Por despacho de 29 de maio de 2012, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Maria Roncon Santos, se torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a conclusão com sucesso do período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 e na sequência da celebração, com esta Direção-Geral, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora:

Lira Petronila Sousa Gonçalves Fernandes

12 de junho de 2012. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos, Rosa Raposeiro.

206190509

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA DEFESA NACIONALGabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças
e da Defesa Nacional

Despacho n.º 8514/2012

O protocolo celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de setembro, Lei de Programação das Infraestruturas Militares (LPIM), prevê, no n.º 3 da sua cláusula 8.ª, que, para a coordenação das operações resultantes do protocolo, será criada uma comissão paritária.

O mesmo instrumento prevê, no n.º 5 da referida cláusula 8.ª, que o estatuto dos respetivos membros é fixado por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

A comissão paritária de coordenação da execução das operações relativas à rentabilização dos imóveis abrangidos pela Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de setembro (LPIM), foi criada pelo despacho n.º 10543/2009, de 21 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2009, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, que prevê, no seu n.º 4, que os membros da comissão paritária são nomeados por três anos, renováveis.

Nestes termos, decorridos que estão três anos da entrada em vigor do referido despacho, torna-se necessário assegurar a continuidade da atividade da comissão paritária através da renovação das nomeações dos seus atuais membros.

Assim, determina-se:

1 — São renovadas, pelo período de três anos, as nomeações dos membros da comissão paritária de coordenação da execução das operações relativas à rentabilização dos imóveis abrangidos pela Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de setembro (LPIM), a saber:

a) Indicados pelo Ministro da Defesa Nacional:

- i) Dr. José Manuel Silva Mourato, que preside;
- ii) Major-general Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira;
- iii) Dr. João Daniel Salgado Alves Salgueiro de Matos;

b) Indicados pelo Ministro de Estado e das Finanças:

- i) Engenheiro Bernardo Xavier Alabaça;
- ii) Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal;
- iii) Dr. Carlos Alberto de Mendonça Pires.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de janeiro de 2012.

11 de maio de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, Vítor Louça Rabaça Gaspar. — O Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Correia de Aguiar-Branco.

206189513

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 8582/2012

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea d) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009,

de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 23461/2011, publicado no *Diário da República* n.º 232, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2011, que se encontram afixadas no “local de estilo do MNE”, Palácio das Necessidades, Largo do Rilhas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica deste Ministério www.portugal.gov.pt/ministerio_dos_negocios_estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais, dos resultados obtidos no método de seleção, Avaliação Curricular, para querendo, os candidatos a excluir, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em www.portugal.gov.pt/ministerio_dos_negocios_estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais.

2 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, informam-se os candidatos notificados através do Aviso n.º 1345/2012, publicado no *Diário da República* n.º 21, de 30.01.2012 e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, podendo deste ato ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Administração Patrimonial, Palácio das Necessidades, Largo do Rilhas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 18 h.

5 de junho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

206189157

Aviso (extrato) n.º 8583/2012

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de julho de 2012 serão adotadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	10,2735
Novo Kwanza (Angola)	119,0120
Florim (Antilhas Holandesas)	2,2201
Rial Saudita	4,6515
Dinar Argelino	101,1494
Peso Argentino	5,6773
Dólar Australiano	1,3162
Kuna da Croácia	7,5521
Dinar Bahrein	0,46761
Dólar dos Estados Unidos da América	1,2428
Dólar USD (Bermudas)	1,2428
Real Brasileiro	2,4372
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,2787
Peso Chileno	643,3180
Yuan Renmimbi (China)	7,9147
Peso Colombiano	2377,36
Won da Coreia do Sul	1528,1602
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,2928
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	7,4914
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,2428

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Dólar USD (Equador, Timor, Zimbabué)	1,2428
Dirham dos Emiratos Árabes Unidos	4,7524
Franco Suíço	1,2194
Birr da Etiópia	23,1799
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8146
Rupia das Maurícias	38,0407
Dólar da Guiana Inglesa	253,2820
Rupia da Indonésia	12197,7869
Dólar da Namíbia	10,2530
Dólar de Hong-Kong	9,6500
Forint da Hungria	294,4978
Rupia Indiana	69,7833
Real Iraniano	15249,4900
Dinar Iraquiano	1441,2300
Peso Filipinas	56,8675
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	4,8333
Colon da Costa Rica	622,2590
Yen do Japão	103,9976
Dinar Jordano	0,87881
Dinar Sérvio	117,9773
Xelim (Quênia)	109,9168
Dólar Liberiano	80,6195
Pataca (Macau)	9,9394
Kuacha do Malawi	332,7105
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	18,0552
Metical (Moçambique)	37,0000
Naira da Nigéria	198,3240
Coroa Norueguesa	7,8156
Dólar da Nova Zelândia	1,5950
Rial de Oman	0,47750
Balboa (Panamá)	1,2403
Rupia Paquistanesa	118,1513
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	5,6773
Novo Sol do Perú	3,3619
Zloty da Polónia	4,4003
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2143
Dobra de S. Tomé e Príncipe	23468,4400
Dólar de Singapura	1,5988
Libra da Síria	60,2476
Lilangeni (Suazilândia)	10,2530
Coroa Sueca	9,1604
Bath da Tailândia	39,5950
Dólar Trinidad e Tobago	7,9255
Dinar Tunisino	2,0018
Lira Turca	2,3377
Novo Peso Uruguaio	25,4882
Hryvna da Ucrânia	10,0281
Rublo Russo	39,7694
“Bolívar Fuerte” Venezuela	5,3267
Zaire da República Democrática do Congo)	1,131,874
Kuacha Zambiano	6,629,40
Dinar Líbio	1,62249
Gourde do Haiti	54,4846

14 de junho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206189238

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 8515/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

1 — As unidades, os estabelecimentos e os órgãos do Exército que não dispõem de secção logística constituem-se como dependências ad-

ministrativas das secções logísticas das unidades, dos estabelecimentos e dos órgãos a seguir indicados:

a) Na área de apoio do Centro de Finanças Geral:

Secção logística	Dependência administrativa
Estado-Maior do Exército	Gabinete do CEME. Gabinete do VCEME. Conselho Superior do Exército. Conselho Superior de Disciplina do Exército. Inspeção-Geral do Exército. Junta Médica de Recurso do Exército. Jornal do Exército. Centro de Finanças Geral.
Academia Militar	Destacamento da Academia Militar.
Direção de História e Cultura Militar	Arquivo Geral do Exército. Arquivo Histórico-Militar. Biblioteca do Exército. Museu Militar da Madeira. Museu Militar de Bragança. Museu Militar de Coimbra. Museu Militar de Elvas. Museu Militar de Lisboa. Museu Militar do Buçaco. Museu Militar do Porto. Museu Militar dos Açores.

b) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando do Pessoal:

Secção logística	Dependência administrativa
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal.	Centro de Finanças do Comando do Pessoal. Direção de Administração de Recursos Humanos. Direção de Obtenção de Recursos Humanos. Centro de Recrutamento de Braga. Centro de Recrutamento de Coimbra. Gabinete de Atendimento ao Público de Castelo Branco. Gabinete de Atendimento ao Público de Tomar. Centro de Recrutamento de Faro. Centro de Recrutamento de Ponta Delgada. Centro de Recrutamento de Vila Real. Gabinete de Atendimento ao Público de Bragança. Gabinete de Atendimento ao Público de Chaves. Centro de Recrutamento de Viseu. Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda. Gabinete de Atendimento ao Público de Lamego. Centro de Recrutamento do Funchal. Centro de Recrutamento do Porto. Gabinete de Atendimento ao Público do Porto. Gabinete de Classificação e Seleção do Porto. Gabinete de Classificação e Seleção do Funchal. Gabinete de Classificação e Seleção de Ponta Delgada. Direção de Justiça e Disciplina. Centro de Psicologia Aplicada do Exército. Centro de Recrutamento de Lisboa. Gabinete de Atendimento ao Público de Lisboa. Gabinete de Atendimento ao Público de Santarém.
Direção de Serviços de Pessoal . . .	